

Unidade curricular

Direito Penal V - Cibercrime

Docente responsável

Prof. Doutor António Brito Neves

Objectivos de aprendizagem

O curso tem por objectivo primacial o estudo dos principais crimes informáticos, tanto os previstos na Lei do Cibercrime (Lei n.º 109/2009, de 15 de Setembro) como os previstos no Código Penal quando cometidos por meio de sistema informático. A análise integra a dimensão adjectiva do Cibercrime, dando-se atenção às normas processuais correspondentes mais relevantes da Lei do Cibercrime e do Código de Processo Penal.

Conteúdos programáticos

Introdução

Cibercrime: conceito e enquadramento. Legislação europeia e nacional

- I Crimes em especial
- 1. Os crimes previstos na Lei do Cibercrime
- 2. Os crimes cometidos por meio de sistema informático
- 2.1. O caso da pornografia de menores
- 2.2. Outros crimes previstos no Código Penal
- 3. Problemas de concurso
- II Medidas processuais
- 1. Meios cautelares de preservação da prova
- 2. Meios de obtenção de prova previstos na Lei do Cibercrime e confronto com o Código de Processo Penal
- 3. Conservação massiva de dados de tráfego e de localização

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular

O programa não está pensado para oferecer uma visão esgotante da matéria do Cibercrime e da Prova Digital, nem sequer em jeito de panorâmica geral, pois o número de horas de aulas previsto implicaria dar atenção meramente superficial a todos os pontos. Privilegiou-se então a selecção de alguns núcleos de matérias (construídos em torno de um conjunto de tipos de crime e de medidas processuais de relevância probatória) tendo em vista desenvolver nos alunos a compreensão da envolvência

dogmática de algumas das principais questões que o cibercrime levanta na prática jurídica nacional.

Metodologia de ensino e avaliação

As aulas combinarão a exposição de conteúdos programáticos com a discussão de decisões jurisprudenciais e hipóteses académicas.

A avaliação tomará por base um teste escrito e a participação oral, cada um destes elementos valendo 50%. A assiduidade não constitui elemento autónomo de avaliação, mas as ausências podem levar à exclusão da avaliação contínua, sendo feita chamada no início da aula.

No caso dos alunos do Mestrado em Segurança da Informação e Direito no Ciberespaço, em razão da diversidade da respectiva formação de base, o exame escrito final é substituído por um relatório sobre um concreto tópico do programa, cujo tema e projecto deverão ser submetidos à aprovação e orientação do Regente. O relatório terá um limite máximo de 10 páginas de texto (excluindo capa, índice, resumo e bibliografia), sendo o texto escrito em Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 no texto, e tamanho 10, espaço 1, nas notas de rodapé. O relatório deverá cumprir as regras do guião de citação de referências bibliográficas disponibilizado pelo Regente.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da unidade curricular

Por meio da intervenção oral, o aluno demonstra a compreensão dos conteúdos ministrados nas aulas e a sua qualidade de argumentação. No teste escrito, o aluno demonstra a aptidão para a resolução de casos modelados em problemas reais, fazendo uso dos conhecimentos adquiridos para os traduzir em critérios práticos de solução. No relatório escrito, o aluno tem a oportunidade equivalente à oferecida no teste, respeitando-se a igualdade pelo desigual tratamento do diferente.

Bibliografia básica

AA.VV., Cibercriminalidade e Prova Digital – Jurisdição Penal e Processual Penal. Atualização (org.: CEJ), Lisboa: Coleção Formação Contínua, 2020.

ASCENSÃO, José de Oliveira, «O cibercrime», in AA.VV., Direito Penal Económico e Financeiro – Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento (org.: Maria Fernanda Palma, Augusto Silva Dias e Paulo de Sousa Mendes), Coimbra: Coimbra Editora, 2012 (pp. 307-327).

EISELE, Jörg / DUMAN, Irmak, «Criminal Liability of Deepfake Pornography under Turkish and German Criminal Law», *ZfIStw*, 1, 2025, pp. 69-82.

GILLESPIE, Alisdair, *Cybercrime. Key Issues and Debates*, London/New York: Routledge, 2016.

MACEDO, João Carlos Barbosa de, «Algumas considerações acerca dos crimes informáticos em Portugal», in AA.VV, Direito Penal hoje: Novos desafios e novas

respostas (org.: Manuel da Costa Andrade e Rita Castanheira Neves), Coimbra: Coimbra Editora, 2009 (pp. 221-262).

MESQUITA, Paulo Dá, «Prolegómenos sobre prova eletrónica e intercepção de telecomunicações no direito processual penal português – O Código e a Lei do Cibercrime», in Processo penal, prova e sistema judiciário, Coimbra: Coimbra Editora, 2010 (pp. 83-129).

NUNES, Duarte Rodrigues, *Os meios de obtenção de prova previstos na Lei do Cibercrime*, 2.ª ed., Coimbra: Gestlegal, 2021.

NUNES, Duarte Rodrigues, *Os crimes previstos na Lei do Cibercrime e a responsabilidade penal dos entes colectivos. Atualizada à luz das Leis n.os 79/2021 e 94/2021*, 2.ª ed., Coimbra: Gestlegal, 2024.

OLIVEIRA, Alexandre, «Prelúdios a uma revisitação da Lei do Cibercrime no âmbito da prova digital», in AA.VV., Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma, (org.: Paulo Pinto de Albuquerque, Rui Cardoso, Sónia Moura), Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 526-547.

RAMALHO, David Silva, "O uso de *malware* como meio de obtenção de prova em processo penal", *Revista de Concorrência & Regulação*, 4 (16), 2013 (pp. 195-243).

RAMALHO, David Silva, *Métodos Ocultos de Investigação Criminal em Ambiente Digital*, Coimbra: Almedina, 2017.

RODRIGUES, Benjamim da Silva, *Da prova penal, Tomo IV – Da prova eletrónico-digital e da criminalidade informático-digital*, Lisboa: Rei dos Livros, 2011.

VENÂNCIO, Pedro Dias, Lições de Direito do Cibercrime e da tutela penal de dados pessoais, Coimbra: Editora d'Ideias, 2022.

VENÂNCIO, Pedro, Lei do Cibercrime – Anotada e Comentada. Atualizada pela lei nº 79/2821, de 24 de novembro, Coimbra: Editora D'Ideias, 2023.

VERDELHO, Pedro, «Anotação à Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro», in AA.VV., *Comentário das Leis Penais Extravagantes*, vol. I (org.: Paulo Pinto de Albuquerque e José Branco), Lisboa: Universidade Católica Editora, 2010.

VERDELHO, Pedro, «Lei do Cibercrime», in AA.VV., *Enciclopédia de Direito e Segurança* (coord. Jorge Bacelar Gouveia e Sofia Santos), Coimbra: Almedina, 2015, pp. 255-263